DECRETO Nº 087/2019

DATA: 08 de outubro de 2019.

SÚMULA: Prorroga prazo de validade de concurso público

municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 14, da Lei Municipal 590/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do concurso público municipal homologado pelo Edital 012/2017 de 06 de outubro de 2017 por um período adicional de 02 (dois) anos consecutivos .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 08 de outubro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal